

**Ata da 5ª Sessão Ordinária – do Primeiro Ano
Legislativo da Oitava Legislatura.**

Reuniram-se aos vinte e sete (27) dias do mês de março de dois mil e seis (2026), às nove horas, no prédio da Câmara Municipal de Buriticupu – MA, sito a rua Nelson Pereira Dias, nº 01, centro de Buriticupu, em cumprimento do primeiro ano Legislativo da 8ª legislatura, presentes os seguintes vereadores: **Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes (PRD); José Alves Pereira (PL); Sebastiana Sousa Silva (PL); Ely Josélio Monteiro Bezerra da Silva (PRD); José Everton Nunes Araújo (PP); Antônio Leandro Lima do Nascimento (PSDB); Francinete Nascimento da Cruz (PRD); José da Conceição Sousa Brito (PP); Maria Madalena Araujo (UNIÃO); Erionilton Albuquerque Lopes (CIDADANIA) e Maria de Nazaré Luz Silva (PP).** A Presidente desejou um bom dia a todos e após constatado o número legal do quórum declarou aberta a 5ª Sessão Ordinária, ficando registrado as ausências dos vereadores: **Antônio Pontes de Oliveira (PDT); José Pereira de Araujo Filho (PDT); Alberth Sullyvan Silva Moreira (PL) que se encontra doente e Francisco Alisson Lima Araujo (PSDB).** A Presidente convidou a Vereadora **Ceci (PL)** para leitura da Bíblia Sagrada, a mesma fez a leitura do Salmo, 133. A Presidente colocou a ata da 4ª Sessão Ordinária em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente solicitou a 1ª Secretária que realizasse a leitura das matérias em pauta: Ordem do Dia: **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 02/2026:** altera o anexo único da Lei Municipal nº 546, de 15 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Poder Executivo do Município de Buriticupu, e dá outras providências. **Autor:** João Carlos Teixeira da Silva. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026:** dispõe sobre a concessão de título de cidadão Buriticupuense, ao Tenente Coronel, o sr. Nelson Pereira Santos Junior, e dá outras providências. **Autor:** Neta do Segundo. **INDICAÇÃO Nº 44/2026:** solicita ao Executivo Municipal a instalação de ventiladores nas salas de aula da Escola Municipal Íris Pedro, localizada no Povoado Segundo Núcleo. **Autor:** Neta do Segundo. **INDICAÇÃO Nº 45/2026:** solicita ao Executivo Municipal a realização de reforma geral na estrutura da Escola Municipal Padre Edmilson Santos Freire, no Bairro Terra Bela, neste município. **Autor:** Neta do Segundo. **INDICAÇÃO Nº 46/2026:** solicita ao Executivo Municipal a recuperação da estrada vicinal do povoado Trilha 410, interligando os povoados Terceirinha, Alto Bonito, Segundinho e P1-V4 (4ª Vicinal), neste município. **Autor:** Allisson da Saúde. **INDICAÇÃO Nº 47/2026:** solicita ao Executivo Municipal a realização de pavimentação asfáltica ou calçamento com bloquetes nas ruas do povoado Piçarreira, neste município. **Autor:** Allisson da Saúde. **INDICAÇÃO Nº 48/2026:** solicita ao Executivo Municipal a instalação de faixa de pedestre na Avenida Castelo Branco, em frente à agência do Bradesco, em ambas as vias da referida avenida, neste município. **Autor:** Antônio Construções. **INDICAÇÃO Nº 49/2026:** solicita ao Executivo Municipal que tome as devidas providências para o fechamento imediato da passagem aberta no muro da escola Buriticupu, neste município. **Autor:** Antônio Construções. **INDICAÇÃO Nº 50/2026:** solicita ao Executivo Municipal a recuperação do pavimento asfáltico e da infraestrutura da rua do posto e rua do Igor, em toda sua extensão, localizadas no Bairro Terra Bela, neste município. **Autor:** Everton Araujo. **INDICAÇÃO Nº 51/2026:** solicita ao Executivo Municipal serviços de recuperação, manutenção e limpeza dos canteiros centrais e das praças situados nas Avenidas João Castelo e Castelo Branco, localizadas no centro do município. **Autor:** Ely Josélio. Dando continuidade, a **Presidente perguntou aos colegas vereadores se**

poderia unificar o Pequeno Expediente e o Grande Expediente. O Mesmo foi aceito por todos. Em ato contínuo, a Presidente convidou a **Vereadora Nazaré Luz (PP)** para uso da palavra. Que iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, os colegas Vereadores, os que acompanham pela TV Câmara e todos que acompanham pela Galeria. Parabenizou todos os colegas por suas indicações e principalmente ao Projeto de Lei Executivo nº 02/2026 que trata das contratações temporárias. Disse que sabe das necessidades e ampliação do quadro de funcionários até que o concurso municipal seja realizado, mas até que aconteça o concurso sabe que todos os trâmites demorará e que enquanto isso a população não pode ser penalizada. Comentou sobre a carência de vários servidores nos órgãos públicos, serviços essenciais. Enquanto decorre a questão da realização do concurso. Pontuou que os vereadores votaram no projeto de lei do concurso e que ele seja realizado. Pontuou ser a favor do concurso, mas enquanto isso não ocorre, o município não pode parar. Comentou sobre algumas denúncias por falta de funcionários nos órgãos públicos. Disse que seu voto será favorável ao Projeto de Lei Executivo nº 02/2026 para que possam nesse momento sanar essas necessidades até que o concurso seja realizado e esse foi seu esclarecimento em relação ao Projeto de Lei Executivo nº 02/2026. Pontuou que estava em São Luís junto com o vereador Léo Lando e a Presidente Vanusa Ibiapino participando do VIII Fórum da Mulher, momento muito importante e que ainda teria mais um dia todo de evento, mas voltaram antes, chegando na madrugada para estar presente na votação do Projeto de Lei Executivo nº 02/2026 dando sua contribuição na sua aprovação e que é de suma importância sua aprovação. Pontuou que quer o Projeto de Lei Executivo nº 02/2026 seja aprovado dentro da legalidade, dentro daquilo que deve ser feito. Deixou claro que mesmo que seja aprovado continuará cobrando a realização do concurso público. Finalizou agradecendo a todos. Em seguida, a Presidente convidou o **Vereador Nilton Lopes (CIDADANIA)** para uso da palavra. Que iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, os colegas Vereadores, os que acompanham pela TV Câmara e todos que acompanham pela Galeria. Pontuou que não poderia deixar a oportunidade passar; que primeiro é de responsabilidade deles vereadores como representantes do povo, manter o funcionamento pleno da máquina pública e que eles recebendo o Projeto de Lei Executivo nº 02/2026 e que ele teve o cuidado de ler minuciosamente com muita responsabilidade e que está dando sua contribuição. Disse que o Projeto de Lei Executivo nº 02/2026 vem muito seguro e completo de muita responsabilidade na parte fiscal quando é citado o artigo 37 da Constituição Federal e cita também a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal que é algo questionado no município em relação ao nepotismo, seja ele direto ou indireto, cruzado, algo muito discutido. Agradeceu ao Prefeito Municipal João Carlos pela preocupação. Comentou que a máquina pública precisa funcionar. E que não adianta ter merenda na escola se não tiver a merendeira para fazer. Citou outros exemplos. Disse que ali irão atender a lei, o que o Ministério Público e o Supremo Tribunal Federal exigem através da súmula 13. Fez a leitura de alguns artigos e o anexo único do artigo 1º, que altera o parágrafo único da Lei Municipal nº 546, de 15 de fevereiro de 2024, para que não haja questionamento sobre a responsabilidade deles ali. Disse que esse parágrafo único adequa o anexo único da lei do atual Projeto de Lei Executivo nº 02/2026 a mesma quantidade de vagas que eles criaram ali para o concurso público. Pontuou ser importante e que se eles criaram três mil vagas para o concurso, para que criar quatro mil vagas para contrato, então está sendo criado a mesma quantidade de vagas de contrato as das vagas do concurso pública. Deixou claro que a lei assegura que os contratos são estritamente até a convocação dos aprovados do concurso público. Disse que seu voto é favorável ao Projeto de Lei Executivo nº 02/2026, pela

responsabilidade que ele traz, pelo artigo 37 da Constituição Federal que ele cita, pela responsabilidade do nepotismo que traz através da sumula 13 do Supremo Tribunal Federal. Finalizou agradecendo a todos. Dando continuidade, a Presidente franqueou a palavra ao **Vereador Ely Josélio (PRD)** para uso da palavra. Que iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, seus Pares, os que acompanham pela TV Câmara e todos que acompanham pela Galeria. Defendeu sua indicação nº 51/2026 que solicita ao Executivo Municipal serviços de recuperação, manutenção e limpeza dos canteiros centrais e das praças situados nas Avenidas João Castelo e Castelo Branco, localizadas no centro do município. Disse ser interessante relatar que além da revitalização e conservação das avenidas e praças, isso irá resgatar também a função social tornando também um ambiente mais agradável e valorizando toda a comunidade ao seu entorno. Portanto, que o Prefeito municipal através da Secretaria de Obras possa atender a sua indicação. Se reportou ao Projeto de Lei Executivo nº 02/2026 que altera o anexo único da Lei Municipal nº 546, de 15 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Poder Executivo do Município de Buriticupu. Pontuou que é preciso dizer a importância desse projeto, pois já estamos no mês de março. Se reportou a fala do colega Vereador Nilton Lopes quando ele cita a sumula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal e que o Projeto de Lei Executivo nº 02/2026 está embasado na legalidade. Pontuou ser um projeto de grande importância, grande relevância. Lamentou a ausência dos vereadores da bancada da oposição que não se fazem presente e que a política deve ser feita sobretudo com responsabilidade. Questionou se os vereadores da oposição não entendem a importância e a grandeza desse projeto que vai permitir de forma legal a contratação de servidores para que o município volte a funcionar de forma célere. Deixou claro que seu voto será favorável Projeto de Lei Executivo nº 02/2026 pela importância que é e que traz a todos os Buriticupuenses. Finalizou agradecendo a todos os presentes. Em seguida, a Presidente convidou para uso da palavra a **vereadora Madalena (UNIÃO)**. Que iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, os colegas Vereadores, os que acompanham pela TV Câmara e todos que acompanham pela Galeria. comentou que não estava se sentindo bem, pois havia recebido uma notícia ruim sobre a morte de um vizinho. Continuou falando sobre o Projeto de Lei Executivo nº 02/2026; relatou que o vereador Nilton Lopes (CIDADANIA) teve tempo de o ler, mas ela não teve a oportunidade de ler, pois o Projeto de Lei Executivo nº 02/2026 chegou quase 8h no grupo e com um projeto com 12 páginas não tem como votar sem olhar o que está fazendo. Comentou que mora a 60km de distância da sede de Buriticupu e não teria como dirigir e ler ao mesmo tempo o Projeto de Lei Executivo nº 02/2026 e que quando se deslocou do Povoado Faísa para vir a sessão ainda não estava postado no grupo. Disse saber que o município precisa andar e os serviços essenciais trabalhando. Pontuou ter votado no projeto para ter concurso público e que está aprovada a lei de concurso público e também não está tendo seletivo. Acredita que se não tem concurso era pra ter seletivo. Deixou claro que não votará no Projeto de Lei Executivo nº 02/2026 fazendo irresponsabilidade, pois não leu e não sabe do que se trata e que o recebeu o Projeto de Lei Executivo nº 02/2026 a menos de uma hora. De imediato, pontuou que seu voto será contrário; não contra os funcionários, não contra a lei de contratação das pessoas em si, mas sim como a forma que o Projeto de Lei Executivo nº 02/2026 está chegando até ela neste momento. Pontuou que votou para concurso, vota para ter o seletivo, pois através do seletivo é contratado do mesmo jeito. Questionou como ela votará favorável se ela não sabe do que se trata o Projeto de Lei Executivo nº 02/2026. Finalizou agradecendo a todos os presentes. Dando continuidade, a Presidente

franqueou a palavra ao **Vereador Léo Lando (PSDB)**. Que iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, os colegas Vereadores, os que acompanham pela TV Câmara e todos que acompanham pela Galeria. pontuou que o maior problema no Nordeste se chama “empego”. Comentou que a realidade hoje é criar o filho para quando crescer tendo consciência que esse filho irá para outros estados trabalhar, pois no Nordeste não tem emprego. Pontuou que o que mais lhe doe não é ter horário para trabalhar ou descansar, mas sim o povo clamando por um emprego. E uma das coisas mais dignas para um ser humano é ter sua independência, ter como trabalhar para comprar e pagar suas coisas. Pontuou que em todas as cidades a lei de contratação existe, mas que em Buriticupu não é assim. Pontuou a falta de profissionais contratados para cuidar das crianças autistas. Comentou a guerra de poder e quem perde é o povo; o judiciário querendo administrar o país, que se inicia em Brasília. Pontuou que eles como vereadores saíram conscientes que irão fazer seu papel em votar a lei da contratação que é regimento e é lei no país inteiro. Pontuou que é uma Lei Municipal nº 546, de 15 de fevereiro de 2024 já existe e a casa legislativa de Buriticupu fez a parte dela em autorizar ao gestor municipal a contratação dos profissionais. Disse saber que tem a lei do concurso público que já foi votado por eles e já foi votada, mas que devem ter conhecimento que não devem realizar um concurso público em pouco tempo e uma criança que precisa de cuidados especiais não pode ficar sem o cuidador. Deixou claro que o município não pode parar. **Vereadora Neta do Segundo pediu a parte e foi concedida.** Comentou sobre os funcionários públicos de cuidador que hoje as pessoas que estão na função e cuidador estão adoecendo, pois estão com sobrecarga cuidando de até três crianças dentro de uma sala de aula por falta de profissionais, pois não está podendo contratar. Deixou claro ser um absurdo isso está acontecendo e que o Projeto de Lei Executivo nº 02/2026 deve ser votado. Disse que seu voto será favorável e que jamais seriam contra concurso. Disse que está ali para votar e apoiar. Finalizou, agradeceu e devolveu a parte. Dando continuidade, o vereador Léo Lando disse que Buriticupu é uma das cidades que mais cresceu no estado do Maranhão e que ainda há muito a fazer, mas que devem entender que a responsabilidade quando foram eleitos foram para defender o povo. Disse que se entristece quando as escolas não estão em pleno funcionamento, pois não podem contratar. Deixou claro que o concurso público será realizado, mas para que isso acontece tem muitas etapas a serem concluídas. Pontuou que o concurso será muito bom, mas que é um prejuízo muito grande para o município, porque não tem emprego e quando o concurso for realizado e as pessoas que passarem forem de fora do município, será um prejuízo grande. Pediu que olhassem por esse lado e não por lado político, lado pessoal. Deixou seus pêsames a vereadora Madalena. Pontuou que seu voto é a favor do Projeto de Lei Executivo nº 02/2026 e que espera que a cidade volte a funcionar. E que a casa legislativa está fazendo seu papel que é autorizar a contratação dos profissionais. Comentou sobre a indicação da Vereadora neta do Segundo sobre a Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026 que dispõe sobre a concessão de título de cidadão Buriticupuense, ao Tenente Coronel, o sr. Nelson Pereira Santos Junior. Um grande profissional. Comentou também sobre algumas denúncias sobre umas prisões de madeira de quando ele era secretário de meio ambiente, mas que ele passou o assunto para a secretária de meio ambiente, a Sra Vera e questionou a ela se tinha conhecimento sobre a prisão dessas madeiras. Disse que o Coronel é formado na área e que pode a apreensão da madeira, mas que deve fazer um relatório, encaminhar para a secretaria de meio ambiente, SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais) em São Luís e ter conhecimento com o delegado e pode até ter com a casa legislativa municipal um relatório. Disse que seria bom que ele enviasse esses relatórios das

madeiras, carvões que foram apreendidos e mostrar no relatório o destino das apreensões. Pontuou que é legítimo apreender, mas que não pode usar de forma errada. Relatou que os vereadores atendem todos que o procuram, mas que eles não são atendidos e que a classe política está desmoralizada. Defendeu que devem se unir, caminhar juntos e que ninguém está acima da lei. Finalizou agradecendo a todos. Em seguida, o **vereador Ely Josélio (PRD)** solicitou o tempo de partido e foi concedido. Disse retornar a tribuna após ouvir atentamente o colega Vereador Léo Lando no que diz respeito a uma denúncia em relação a apreensão das madeiras e carvão e que é muito grave. Pois não tem nenhum relatório e sem comunicado pelo Coronel Nelson. Pontuou que é preciso, eles vereadores, quando forem apresentar um projeto de resolução concedendo um título de cidadão Buriticupuense é preciso que veja a vida pregressa da pessoa e que isso é obvio, muito claro, mas mais importante ainda saber qual a relevância dos serviços prestados ao município. E que é um título de cidadão ou cidadã Buriticupuense e que acredita que não pode ser concedido a qualquer um. Antecipou com muita segurança que para ele votar favorável a um título desse a pessoa tem eu ter prestado grandes serviços ao município e sobre tudo eu tenha um passado, uma vida pregressa limpa. Deixou o alerta para que tenham a preocupação quando apresentarem projetos de resolução indicando um título de cidadão a um cidadão ou cidadã Buriticupuense. Pois isso é muito grave. É preciso eu tenha muito cuidado nessa hora. O vereador Léo Lando pediu a parte e foi concedido. Deixou claro que não está ali difamando autoridade, apenas está pedindo é a realidade. Se essa madeira e esse carvão foram apreendidos, se a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais) tem conhecimento, e que o município não tem conhecimento, pois já falou com a secretária de meio ambiente de Buriticupu, o delegado também não tem. Disse que até onde investigou, ninguém tem conhecimento dessa apreensão. E não se pode prender e fazer o que quer com as madeiras e carvões. Deve-se prestar conta do que foi feito. Agradeceu e devolveu a parte. Dando continuidade, o Vereador Ely Josélio disse que concorda com o colega e eu isso já é o bastante para comprometer no seu entendimento a concessão desse título de cidadão. Finalizou agradecendo a todos. Dando continuidade, a Presidente solicitou que a 1ª secretária fizesse a leitura do **Requerimento de Urgência para a votação da Ordem do Dia: Projeto de Lei Executivo nº 02/2026**. Em seguida, a Presidente indagou se teria discursão o requerimento. O Mesmo foi solicitado a discursão pelo **Vereador Nilton Lopes (CIDADANIA)**. Disse ter pedido a oportunidade por ter seu nome citado pela colega Vereadora Madalena e fazer mais uma vez esclarecimento a todos, inclusive a população de Buriticupu. É importante esclarecer que o Projeto de Lei Executivo nº 02/2026 vem apenas alterar o anexo único da Lei Municipal Nº 546/2024 e também regulamentar através da sumula 13 do Supremo tribunal Federal a questão do nepotismo, que é algo regulamentado aos municípios, ao estado e também a União. Pontuou que a lei que trata o Projeto de Lei Executivo nº 02/2026 é de 2024 que acredita que ela tenha votado. Levou a partir do artigo 3º da lei e fez a leitura do Art. 4º. As contratações na forma da presente Lei somente poderão ser feitas com estrita observância da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e mediante prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal, após homologação do resultado do processo seletivo simplificado. Indagou a colega de como ela vota para haver seletivo e não vota na lei que altera apenas o anexo. Disse ser importante fazer esse esclarecimento deixou claro mais uma vez eu seu voto é favorável ao Projeto de Lei Executivo nº 02/2026 pela importância do funcionamento da máquina pública, pois ela também é responsabilidade da casa legislativa municipal e precisa funcionar. Comentou a fala da colega Vereadora Neta do Segundo relatando que tem escolas que tem cuidadores cuidando de três

crianças e tem escolas que tem crianças que precisam de cuidadores e não tem e eu eles precisam tomar providencias quanto a isso. Vereador Léo Lando pediu a parte e foi concedido. Pontuou que coisas urgentes é regimental da casa e quando ele foi oposição votava pois era benefício para o povo. Disse que eles devem estar atentos que em uma hora dava para fazer a leitura do Projeto de Lei Executivo nº 02/2026. Agradeceu e devolveu a parte. A vereadora Madalena pediu a parte e foi concedida. Deixou claro que quando ela tem conhecimento e vai beneficiar a população ela não deixa de votar em momento algum, mas nesse momento não tem como votar num projeto que ela não tem conhecimento antes. E que ela não se omite em votar e vota em todos os projetos que sejam em benefícios da população. Agradeceu e devolveu a parte. Dando continuidade, o vereador Nilton Lopes disse que o Projeto de Lei Executivo nº 02/2026 tem 12 páginas, mas que 11 páginas são os mesmos cargos que estão na lei do concurso público que foi votado por eles e que na realidade o Projeto de Lei Executivo nº 02/2026 são apenas 2 páginas e acredita que ela teria tido tempo suficiente para fazer a leitura e que o Projeto de Lei Executivo nº 02/2026 estava fixado no mural da câmara desde a quarta-feira (25). Finalizou agradecendo a oportunidade. Dando continuidade, a Presidente colocou em votação o Requerimento de Urgência para votação. O mesmo foi aprovado por 9 votos a favor e 1 voto contrário. Em seguida, a Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos para que as comissões se reunissem para discutir e emitir parecer. Retornando a sessão, a Presidente solicitou a vereadora Nazaré Luz (PP) para a leitura dos Pareceres da **comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**. Dando continuidade, a Presidente colocou em discursão os Pareceres da **comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**. Os mesmos foram sem discursão. Em ato continuou, a Presidente colocou em votação os Pareceres da comissão **de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**. O mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em ato continuo, a Presidente colocou em discursão da Ordem do Dia: **Projeto de Lei Executivo nº 02/2026** que altera o anexo único da Lei Municipal nº 546, de 15 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Poder Executivo do Município de Buriticupu, e dá outras providências. O mesmo foi sem discursão. em ato contínuo, a Presidente colocou em votação da Ordem do Dia: **Projeto de Lei Executivo nº 02/2026** que altera o anexo único da Lei Municipal nº 546, de 15 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Poder Executivo do Município de Buriticupu, e dá outras providências. O mesmo foi aprovado por 9 votos favoráveis e 1 voto contrário. A Presidente, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo ou constando declarou encerrada a presente sessão e ordenou que lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos.